



Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000183/2022

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 19/10/2022

Juraci Scheffer
PRESIDENTE

Dispõe sobre denominação de logradouro público.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º - Passa a denominar-se PRAÇA Jornalista Fernando Farias Rocha - a área pública do município de Juiz de Fora - situada na esquina da Rua Doutor Luiz Paleta com a Rua Afonso Barra - Loteamento Jardim Valparaíso - Bairro Araújo - Região Urbana de Benfica

Parágrafo único. Deverá constar na placa oficial da praça do referido logradouro, a seguinte identificação sucinta, conforme determinado pela Lei nº 9504, de 26 de maio de 1999: "Morador do Bairro".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 19 de outubro de 2022.



Aparecido Reis Miguel Oliveira
Vereador Cido Reis - REDE

